



## **EDITAL N.º 23/2018 - CAMPUS JACAREZINHO-IFPR**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO CAMPUS JACAREZINHO**

O Diretor Geral do *Campus* Jacarezinho – IFPR, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, destinado a realizar Processo Seletivo de estagiário para atuar na Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus* Jacarezinho.

#### **1. DA VAGA**

1.1 Será ofertada 1 (uma) vaga de estágio no total, sendo para alunos matriculados no Ensino Superior – Graduação em Pedagogia:

Setor: Direção de Ensino Pesquisa e Extensão  
Quantidade de Vagas: 01 (Uma) Vaga  
Quantidade de horas semanais: 30h  
Requisito: Estar cursando graduação em Pedagogia

#### **2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

2.1 A inscrição para o Processo Seletivo deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído, no período de 21/09/2018 a 27/09/2018, das 8h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h30min na Seção de Gestão de Pessoas do *Campus* Jacarezinho.

2.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para concorrer à vaga apenas os candidatos que preencherem os requisitos deste edital.

2.3 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste edital);
- b) Curriculum Vitae atualizado com as cópias dos devidos comprovantes;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

#### **3. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO**

3.1 O estagiário cumprirá jornada de 30 (trinta) horas semanais de segunda a sexta-feira em horário a ser definido.



3.3 Para a vaga de estágio de estudante do Ensino Superior, o estagiário receberá, a título de bolsa, a importância de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente cumpridos.

3.4 O Termo de Compromisso de estágio não poderá exceder a 04 (quatro) semestres;

3.5 O desligamento do estagiário ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao término do estágio;

II – a pedido;

III – decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

IV – a qualquer tempo no interesse do IFPR;

V – em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio -TCE;

VI – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

VIII - por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

#### **4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção do estagiário será em duas etapas:

I. A primeira etapa consistirá na análise dos requerimentos de inscrição, sendo somente os candidatos habilitados, ou seja, que atendam aos requisitos do item 2 deste edital, convocados para a segunda etapa.

II. A segunda etapa consistirá em entrevista, a mesma será realizada de forma presencial e individual, durante a mesma será verificado o conhecimento do candidato conforme seu currículo.

4.2 O horário e local da entrevista serão divulgados quando da publicação do edital de convocação.

4.3 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) na entrevista.

4.4 A convocação para a entrevista obedecerá à ordem de inscrição.

4.5 Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no site e Mural do *Campus* Jacarezinho.

## **5. DO CRONOGRAMA**

I. Inscrições: 21/09/2018 a 27/09/2018

II. Convocação dos candidatos para entrevista: 28/09/2018

III. Entrevista: 01/10/2018

IV. Classificação Final: 02/10/2018

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O estagiário não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com o IFPR e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o IFPR, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

6.2 A seleção terá validade de (01) um ano, a contar da data de divulgação do edital de Classificação final.

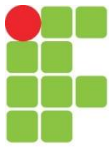
6.3 A classificação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade de contratação, o *Campus* Jacarezinho/IFPR convocará os candidatos de acordo com suas necessidades e possibilidades administrativas e financeira, na estrita observância da ordem classificatória.

6.4 Para a contratação o candidato deverá ter idade mínima de 16 anos.

Jacarezinho, 20 de setembro de 2018.

**RODOLFO FIORUCCI**  
Diretor-Geral do *Campus* Jacarezinho  
Instituto Federal do Paraná

*ORIGINAL ASSINADO - SEI*  
*Processo 23411.007910/2018-14*



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

**EDITAL 23/2018**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CURSANDO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE/ANO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

ANO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_

Jacarezinho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## **EDITAL 23/2018**

### **ANEXO II**

#### **FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO**

Nome do Candidato:

---

PONTUAÇÃO (0 A 10)

Itens analisados:

- Postura pessoal: Candidato apresenta na entrevista postura e linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho e consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.
- Conhecimento do Candidato: Candidato demonstra as habilidades e experiências relacionadas em seu currículo.

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: \_\_\_\_\_

Jacarezinho, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

---

Avaliador